



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cei. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

**PLANO DE TRABALHO - UTI E OBSTETRÍCIA**  
**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA HOSPITAL SÃO VICENTE**

**I – IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DO CONVÊNIO**

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA – HOSPITAL SÃO VICENTE**

CNES: 2080923

CNPJ: 59.901.454/0001-86

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 620 – Centro

São José do Rio Pardo / SP - CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19)3682-9090

Provedor: Edson Roberto Furlan

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

CNPJ – 45.741.659/0001-37

Endereço: Praça dos Três Poderes nº 1 – Centro

São José do Rio Pardo / SP - CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19) 3682-7800

Prefeito: Ernani Christovam Vasconcellos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**

CNPJ Fundo: 13.427.080/0001-08

CNES: 6409407

Endereço: Rua Coronel Alípio Dias nº 693 – Centro

São José do Rio Pardo / SP - CEP: 13.720-000

Telefone (PABX): (19) 3682-9900 / 3682-9920

Secretário Municipal de Saúde: Márcia de Oliveira Campos Biegas



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## II – INTRODUÇÃO

### Histórico da Santa Casa de Misericórdia – Hospital São Vicente

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, fundada em 31 de janeiro de 1907 por um grupo de benfeitores no sentimento único de caridade. Sociedade beneficente, cujos estatutos foram redefinidos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 15 de abril de 1931; alterando-se alguns artigos em AGE, em 14 e novembro de 1964; modificados novamente em AGE do dia 21 de março de 1973 e em 13 de dezembro de 1993; e por último, nova adaptação em atendimento ao Novo Código Civil Brasileiro em 14 de dezembro de 2004, 15 de março de 2012 e 28 de outubro de 2014, com nova alteração em 29 de novembro de 2017 vigorando até a presente data, regendo os destinos da Entidade.

Constitui o hospital, uma sociedade civil beneficente, sem finalidade lucrativa, com prazo de duração indeterminado, com sede em São José do Rio Pardo que tem por **objetivos estatutários**:

- a) manter, administrar e desenvolver o Hospital São Vicente, bem como outros estabelecimentos que venham a criar ou incorporar;
- b) prestar assistência médico-hospitalar, gratuitamente ou não;
- c) prestar assistência social aos desvalidos, em consonância com seus fins e possibilidades;
- d) colaborar na execução de programas oficiais de medicina preventiva;
- e) dedicar-se, na medida de suas possibilidades, ao estudo e pesquisas médicas.

A Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente é um hospital geral de porte médio, com capacidade operacional de 143 leitos destinados à assistência médico-hospitalar, sendo 86 leitos ocupados pelo SUS atendendo como hospital de referência da Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde – CROSS. Possui habilitação como referência em Alta Complexidade em Trauma-Ortopedia, Nefrologia, UTI Adulto tipo II e Nutrição Enteral e Parenteral, beneficiando os usuários dos 8 (oito) municípios que compõem o Colegiado Rio Pardo (Casa Branca, Itobi, Mococa, Caconde, São Sebastião da Gramma, Divinolândia, Tapiratiba e São José do Rio Pardo) totalizando um montante de 217.513 mil habitantes conforme visualizado no mapa a seguir.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## POPULAÇÃO POR REGIÃO DE SAÚDE

Estimativa IBGE 2017

| MUNICÍPIOS               | POPULAÇÃO ESTIMADA |
|--------------------------|--------------------|
| <b>CIR Rio Pardo</b>     | <b>217.513</b>     |
| Caconde                  | 19.025             |
| Casa Branca              | 30.144             |
| Divinolândia             | 11.384             |
| Itobi                    | 7.853              |
| Mococa                   | 68.994             |
| São José do Rio Pardo    | 54.734             |
| São Sebastião da Gramma  | 12.317             |
| Tapiratiba               | 13.062             |
| <b>CIR Mantiqueira</b>   | <b>282.932</b>     |
| Aguai                    | 35.508             |
| Águas da Prata           | 8.104              |
| Espírito Santo do Pinhal | 44.170             |
| Santa Cruz das Palmeiras | 33.455             |
| Santo Antônio do Jardim  | 6.029              |
| São João da Boa Vista    | 90.089             |
| Tambaú                   | 23.267             |
| Vargem Grande do Sul     | 42.310             |
| <b>CIR Mogiana</b>       | <b>326.672</b>     |
| Mogi Guaçu               | 149.396            |
| Mogi Mirim               | 92.365             |
| Estiva Gerbi             | 11.067             |
| Itapira                  | 73.844             |
| <b>TOTAL GERAL</b>       | <b>827.117</b>     |

Fonte: Resolução IBGE nº 04 de 28 agosto de 2017



A Santa Casa de Misericórdia possui as seguintes especialidades credenciadas

### Especialidades Médicas Credenciadas

|                         |                           |
|-------------------------|---------------------------|
| Anestesiologista        | Infectologista            |
| Clínico Geral           | Geriatría                 |
| Ortopedista             | Otorrinolaringologista    |
| Cirurgião Pediátrico    | Dermatologista            |
| Cirurgião Geral         | Gastroenterologista       |
| Cardiologista           | Nefrologista              |
| Cirurgião Dentista      | Reumatologista            |
| Cirurgia Cabeça Pescoço | Endocrinologista          |
| Pediatria               | Ginecologista/Obstetrícia |
| Neurologista            |                           |



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

### III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor mensal estimado em R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) de janeiro/19 a novembro/19 e R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) em dezembro/19, sendo o **valor total de R\$ 394.400,00** (trezentos e noventa e quatro mil e quatrocentos reais) destinados ao custeio dos honorários da UTI e Obstetrícia.

Tabela1 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Objeto

| DESCRIÇÃO  | NECESSIDADE                          | JUSTIFICATIVA  | VALOR ESTIMADO MENSAL                               | TOTAL VALOR ESTIMADO |
|--|--------------------------------------|--|---|----------------------|
| Pagamento de plantão médico presencial na especialidade de obstetrícia para garantia do atendimento 24 horas na Maternidade conforme contido nas ações do Plano Municipal de Saúde | Garantir o atendimento às gestantes. | Pagamento mensal a ser repassado ao profissional médico, a fim de que seja garantido o atendimento ininterrupto às gestantes usuárias do SUS do município de São José do Rio Pardo e municípios referendados, conforme contido nas ações do Plano Municipal de Saúde para garantia do parto humanizado e incentivo ao Parto Normal | Valor fixo R\$ 12.000,00 (Janeiro/19 a novembro/19) | R\$ 132.000,00       |
|  |                                      |  | Valor fixo R\$ 12.200,00 (dezembro/19)              | R\$ 12.200,00        |
| Pagamento de plantonista da UTI para a garantia do atendimento 24 horas.   | Conforme escala de plantão           | Pagamento mensal a ser repassado ao profissional médico a fim de que seja garantido o atendimento ao paciente crítico em UTI e retaguarda do Pronto Socorro Municipal.   | Valor fixo R\$ 20.800,00 (Janeiro/19 a novembro/19) | R\$ 228.800,00       |
|  |                                      |  | Valor fixo R\$ 21.400,00 (dezembro/19)              | R\$ 21.400,00        |

### IV – OBJETIVOS

Este Convênio tem como objetivo ampliar a assistência e integração dos serviços existentes para o atendimento às urgências e emergências, buscando equidade, qualidade e acessibilidade através do atendimento humanizado e especializado, garantindo acesso e continuidade do tratamento ao usuário do SUS.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## V – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Abaixo segue tabela contendo as metas e as ações para se atingir o Objetivo proposto.

Tabela 2 – Metas, Ações, Responsáveis e Instrumento de Avaliação

| INDICADOR   | META   | TIPO META                  | AÇÃO  | INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO  | RESPONSÁVEIS               |
|---|--|----------------------------|---|---|----------------------------|
| Número de atendimentos/mês nas especialidades de ginecologia / obstetrícia para pacientes do SUS, informando a quantidade de partos normais e cesarianas. | Garantir o atendimento médico obstétrico 24 horas.                             | Quantitativa e Qualitativa | Atendimento médico obstétrico às gestantes usuárias do SUS do município de residência e dos municípios referendados conforme pactuados em instâncias formais. | - Escalas de plantão dos médicos obstetras presenciais.<br>- Quantitativo de Partos realizados.       | Santa Casa de Misericórdia |
| Número de pacientes SUS que necessitaram de UTI   | Garantir assistência ao paciente crítico em UTI<br>Meta: 100% das solicitações | Quantitativa               | Atendimento ao paciente crítico em UTI.   | Relação dos pacientes internados na UTI. Pode-se utilizar a planilha da Rede de Urgência e Emergência | Santa Casa de Misericórdia |

## VI – FLUXO DE ATENDIMENTO E LINHA DE CUIDADO

### Atendimento de Urgência / Emergência Pronto Socorro

Todo paciente que der entrada na UTI terá uma Ficha de Atendimento onde serão descritos todos os atendimentos médicos, além dos procedimentos efetuados e devidamente checados pela equipe de enfermagem.

### Atendimento Maternidade

Os casos obstétricos serão encaminhados diretamente ao setor de Maternidade da Santa Casa de Misericórdia para atendimento com o médico obstétrico do plantão. Caso a gestante necessite de internação o atendimento e os custos serão oriundo da Santa Casa através de AIH.



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cei. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## VII - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Os valores recebidos serão aplicados para pagamentos de honorários médicos da UTI e obstétricos, contribuindo assim para o cumprimento das metas elencadas. O valor do repasse mensal estimado é de R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais) de janeiro/19 a novembro/19 e R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) em dezembro/19.

| DESCRIÇÃO  | PERIODICIDADE                    |
|--|----------------------------------|
| Encaminhamento da Santa Casa à Secretaria de Saúde dos recibos referentes aos pagamentos a ser realizados.   | Mensal<br>Até o dia 5º dia útil  |
| Encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde dos Recibos condensado à Contabilidade da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo para providenciar pagamento. | Mensal<br>Até o dia 10º dia útil |

## VIII - SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação se reunirá quadrimestralmente nos seguintes meses maio, setembro e janeiro para analisar os quatro meses anteriores.

A Comissão analisará os Instrumentos de Avaliação contidos no item V - **Metas a Serem Atingidas** além do relatório para pagamento recebido mensalmente pela Secretaria.

A Comissão de Avaliação terá 20 dias para apresentar o Relatório de Avaliação à Secretaria Municipal de Saúde que deverá dar o seu parecer e proceder ao arquivamento do relatório juntamente com o Convênio.

## IX – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1 Representante do Pronto Socorro Municipal

1 Representante das Unidades de Saúde que possuem atendimento de plantão

2 Representante da Prefeitura (Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica)

## X – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| DESCRIÇÃO / MÊS     | 1º MÊS    | 2º MÊS    | 3º MÊS    | 4º MÊS    | 5º MÊS    | 6º MÊS    |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Plantão Maternidade | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 |
| Plantão U.T.I       | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 |

| DESCRIÇÃO / MÊS     | 7º MÊS    | 8º MÊS    | 9º MÊS    | 10º MÊS   | 11º MÊS   | 12º MÊS   |
|---------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Plantão Maternidade | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.000,00 | 12.200,00 |
| Plantão U.T.I       | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 20.800,00 | 21.400,00 |



CNPJ (MF) 59.901.454/0001-86

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Rua Cel. Alípio Dias, 620 - CEP 13.720-000 - São José do Rio Pardo - SP Fone: (19) 3682-9090

## XI - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: 02/01/2019.

- Término: 31/12/2019.

São José do Rio Pardo, 02 de Janeiro de 2019.

**Edson Roberto Furlan**  
**Provedor**  
**Santa Casa São José do Rio Pardo**